



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.773 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 4.474 de 19 de janeiro de 2006, que concedia aposentadoria por Tempo de Serviço ao Sr. **JUSTINIANO CALIXTO TERRA**, CPF nº 074.665.529-00, Técnico de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL